



Colaboradores no Brasil

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade	Cedido MRE
ESPECIALISTA I	12.487,38	14.910,58	84	
ESPECIALISTA V	28.581,94	35.122,37	50	
COORDENADOR	28.352,68	35.122,37	41	
ESPECIALISTA IV	23.237,35	27.746,62	33	
ESPECIALISTA II	15.359,48	18.340,02	28	
TECNICO I	5.671,24	6.771,76	21	
GERENTE	39.484,16	39.484,16	20	
ESPECIALISTA III	18.892,16	21.901,19	14	
TECNICO IV	9.677,91	10.575,32	12	
ASSESSOR IV	28.352,68	28.352,68	6	
ASSESSOR III	23.230,25	23.230,25	5	
TECNICO III	8.591,88	9.115,13	5	
TECNICO V	11.565,11	13.016,63	5	
ASSESSOR II	20.723,18	20.723,18	4	
TECNICO II	6.777,13	8.092,25	4	
ANALISTA V	32.156,10	32.156,10	2	
ASSESSOR V	32.064,24	32.064,24	2	
DIRETOR	61.955,52	61.955,52	2	
GERENTE EXECUTIVO	39.484,16	39.484,16	2	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	12.184,43	12.184,43	2	
ANALISTA EXTRA FAIXA	41.114,72	41.114,72	1	
ASSESSOR I	10.153,41	10.153,41	1	
ASSISTENTE I	3.861,85	3.861,85	1	
PRESIDENTE	71.740,10	71.740,10	1	

* O salário de colaboradores Requisitados do MRE pode ser o complemento ao subsídio ressarcido ao órgão de origem a depender da opção do cedido (§§ 3º e 4º do Art. 46 da Lei 13.844/2019)

Estagiários e Aprendizes

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade
APRENDIZ	1.518,00	1.518,00	4
ESTAGIARIO	932,18	932,18	62

Colaboradores Expatriados

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade
ASSESSOR II	7.057,62	7.057,62	1
ESPECIALISTA I	9.337,00	9.337,00	1
ESPECIALISTA IV	10.890,00	10.890,00	1
GERENTE GERAL	13.460,76	14.549,21	4

Colaboradores Contratados no Exterior

Cargo	Mínimo do EA (Moeda local)	Máximo do EA (Moeda local)	Quantidade	Moeda Local
BOGOTÁ	15.790.273,20	39.475.683,00	3	COP
BRUXELAS	5.132,86	12.832,14	7	EUR
DUBAI	20.979,21	29.662,40	4	AED
ISRAEL	17.813,00	17.813,00	1	USD
MIAMI	5.701,00	13.460,76	6	USD
MOSCOU	378.477,06	946.192,66	4	RUB
PEQUIM	33.572,53	53.425,64	6	CNY



No Brasil



No Exterior